

DECRETO Nº 21.855, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 88.401,09 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 88.401,09 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6001-08.0122.186.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.368,85
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.185.2582 - ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.368,85
Crédito:	6001-28.0843.186.9066-DÍVIDA INTERNA - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.032,24
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-28.0843.186.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC	
	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.032,24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2023.

Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.